



ID: 540C11E103544

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 032/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 122, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 01º - EXONERAR a Sra. VALDENICE FREITAS DA CUNHA MARTINS, inscrito CPF n.º 552.069.723-04, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 01 de abril de 2024.
Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 05 de abril de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariaministracaopmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 8222C00FB2534

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2024

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no teste seletivo simplificado 004/2024, na forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do teste seletivo simplificado 004/2024, divulgado no diário Oficial das Prefeituras de 12 de março de 2024;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial das prefeituras de 15 de março de 2024;

Considerando as obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores para atender às necessidades deste Município, e, considerando a desistência e / ou desligamentos ocorridos após a última convocação

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para apresentação de documentação para fins de celebração de contratação temporária os convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, no período de 08 a 12 de abril de 2024, das 8 às 13h, munidos de cópias autenticadas ou das originais acompanhadas de cópias para autenticação perante a administração, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. O convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Rg e CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação perante a justiça eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;
- Atestado de aptidão física e mental;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- Apresentar comprovação dos requisitos de escolaridade e específicos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do Edital 004-2024;
- Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, nos casos exigidos no edital 004-2024;
- Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** do edital 004-2024;
- Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- Declaração de bens e declaração de imposto de renda;
- Declaração de que não é servidor público da administração direta ou indireta da união, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, nem é empregado público ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do Art. 5º. da Lei Municipal 153/2014.
- Numero do NIS ou NIT;

5.1. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.

Art. 3º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 4º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação constante na homologação do resultado final.

Art 5º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para contratação.

Marcos Parente – PI, 08 de abril de 2024

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

1. PROFESSOR 20H

ORD	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
6.	MIRELLA RIBEIRO DE SOUSA GUIMARÃES	9,5	CLASSIFICADO

2. CUIDADOR

ORD	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
5.	EDSON JUNIOR DA SILVA LIMA	3	CLASSIFICADO

3. AGENTE ADMINISTRATIVO

ORD	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
5.	CLAUDIA RODRIGUES FRANÇA	3	CLASSIFICADO